COP-21

O ACORDO DE PARIS

BEATRIZ STUART SECAF
Coordenadora de Sustentabilidade da Associação Brasileira do Agronegócio (ABAG)

NEGOCIADO NA 21ª Conferência do Clima (COP-21) das Nações Unidas, o Acordo de Paris representa o novo marco jurídico de luta contra o aquecimento global e será "legalmente vinculante", ou seja, de cumprimento obrigatório. É o primeiro grande entendimento internacional desde o Protocolo de Kyoto, em 1997.

A fim de tentar remover barreiras para que os 195 países participantes da Conferência cheguem a um entendimento, Laurent Fabius, ministro das Relações Exteriores da França e presidente da COP-21, criou o Comitê de Paris, um grupo de quatorze facilitadores, do qual fez parte a ministra do Meio Ambiente do Brasil, Izabella Teixeira.

O acordo deve tomar uma forma legal a partir do próximo dia 22 de abril, quando estará aberto para assinatura na sede da ONU, em Nova York. Até lá, o documento precisa ser submetido "a ratificação, aceitação ou aprovação" dentro de cada país.

Colocados fora do acordo, alguns dispositivos entraram no texto de decisão da COP-21, pois não precisam de aprovação doméstica nos países, porque são emendas à Convenção do Clima, já assinada e ratificada pelas 195 nações em 1992.

Em relação ao cronológico dos acontecimentos registrados nas sessões anteriores, a COP-21 carrega o mérito de conseguir, ineditamente, unir as nações do globo em torno de se buscar alternativas consensuais para enfrentar as mudanças climáticas e o aquecimento do mundo. Não obstante faltem ainda mais informações de como esse difícil caminho será percorrido, o documento apresenta os eixos básicos para o processo de descarbonização do Planeta. Essa é a sensação possível de

DESDOBRAMENTOS DO ACORDO

- Esforços para limitar o aumento médio da temperatura da Terra a 2°C e, se possível, a 1,5°C em relação aos níveis pré-industriais;
- Alcançar o pico de emissões o mais rápido possível, com emissões líquidas zero na segunda metade do século. Tudo que será emitido terá de ser retirado da atmosfera, seja com floresta ou com mecanismos de captura de carbono;
- Reconhecimento de que as ações anunciadas até agora pelos países não são suficientes para cumprir o objetivo do Acordo no cenário de menor custo, a necessidade de baixar as emissões das atuais 52 gigatoneladas para 40 gigatoneladas até 2030;
- Revisão das Contribuições Pretendidas Determinadas Nacionalmente (INDCs) a cada cinco anos, visando a maiores ambições;
- Balanço em relação aos objetivos de longo prazo em 2018, com primeira verificação dos resultados do Acordo em 2023 e, depois, a cada cinco anos;
- US$ 100 bilhões por ano dos países ricos para projetos de adaptação e mitigação dos efeitos das mudanças climáticas a partir de 2020; e aumento deste volume de recursos antes de 2025.

se extrair, no momento, dos grupos ambientais e sociais sobre o assunto.

PROTAGONISMO DO AGRONEGÓCIO

Na véspera da COP-21 e como parte dos esforços no combate ao aquecimento global, o Brasil anunciou que reduzirá suas emissões em 37%, em 2025, e 43%, em 2030, com base no ano de 2005. Trata-se de uma contribuição bastante arrojada se comparada com as metas anunciadas por outros países em desenvolvimento ou, mesmo, com as anteriormente adotadas pelo Brasil.

A China, campeã no *ranking* de emissões, sinalizou que atingirá seu pico em 2030 e que reduzirá a intensidade de emissões de 60% a 65% por unidade de PIB. Já a redução da Índia, quarto maior emissor, será de 33% a 35%, também por unidade de PIB. Ambas utilizaram 2005 como base.

No caso brasileiro, o cumprimento da ambição apresentada dependerá em grande medida do agronegócio:

COMPROMISSOS NACIONAIS

Além de contar com o Plano Agricultura de Baixo Carbono (Plano ABC), com objetivos para 2020, o Brasil assumiu as seguintes medidas adicionais como parte de sua contribuição, a serem cumpridas até 2030:

- Aumento na participação da bioenergia na matriz energética;
- Reflorestamento e recuperação florestal em 12 milhões de hectares;
- Recuperação de 15 milhões de hectares de pastagens degradadas;
- Adoção da integração lavoura-pecuária-floresta (iLPF) em 5 milhões de hectares;
- Fim do desmatamento ilegal no bioma Amazônia até 2030.

Essa importante participação do setor na agenda de clima pode ser encarada de duas formas: como obstáculo ou como oportunidade.

É verdade que há importantes desafios pela frente. Para que as práticas de baixo carbono cheguem ao campo na escala necessária, será preciso aperfeiçoar as políticas setoriais e os mecanismos de financiamento. É o caso, por exemplo, da linha de crédito do Programa ABC. O fortalecimento na capacitação e na assistência técnica, tanto ao financiador, como ao produtor, será essencial nesse processo. Um outro gargalo a ser enfrentado é o desenvolvimento de sistemas mais transparentes e eficientes de monitoramento e verificação. Afinal, não há resultado que se sustente sem planejamento e gestão.

A recuperação de pastagens para a intensificação da pecuária, por outro lado, aumentará a competitividade do setor, com ganhos de produtividade e disponibilização de áreas para outros usos. Além disso, a adoção de sistemas integrados (iLPF), além de resultar em ganhos ambientais, pode diversificar a renda do produtor em um momento de crise econômica e climática.

Ganhos podem ser vislumbrados, também, com o acesso a crédito diferenciado e incentivos que reconheçam as externalidades positivas das práticas agropecuárias de baixo impacto, como mecanismos de pagamento por serviços ambientais.

O Acordo de Paris, pela primeira vez na arena multilateral, prevê que todos os países tenham compromissos de redução de emissões, mesmo reconhecendo que deve haver diferenciação por conta dos diferentes níveis de desenvolvimento. O agronegócio brasileiro tem grande potencial de contribuição. Se superados os desafios, o setor pode tornar-se ainda mais competitivo no mercado global. Fomos convocados a sermos protagonistas em mais essa agenda. Devemos aproveitar esta oportunidade. ■